



DECRETO Nº 18.933
DE 7 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Decreto nº 18.623, de 26 de junho de 2020, que nomeia o Conselho Municipal de Previdência.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 64, VI, da L.O.M. e da Lei Complementar nº 139/01 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 216/05 e nos termos da Lei Complementar nº 626, de 24 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência - biênio 2021-2023, por recondução, os membros indicados no inciso I, alíneas *a e f*, e por recondução e substituição, os membros indicados no inciso III, alíneas *a e b*, ambos do Decreto nº 18.623, de 26 de junho de 2020, conforme preconiza e nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 626, de 24 de junho de 2020, com início de mandato em 01/06/2021 e término em 31/05/2023, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DOS ENTES PÚBLICOS QUE INTEGRAM O RPPS, INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

- a) Titular: ANGELO BEVILACQUA NETO (reconduzido)
- b) Suplente: JOSÉ MARTINHO WOLF RAZAZZI NETO (reconduzido)

II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INATIVOS DO RPPS, ESCOLHIDOS EM PROCESSO ELEITORAL REALIZADO PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:

- a) Titular: ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES (reconduzida)
- b) Suplente: ADRIANA RAMBAIOLO TONIN (substituição).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 7 de junho de 2021; 169º ano de Fundação e 127º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

LUIS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e pela Imprensa local.



DECRETO DO EXECUTIVO Nº 18.933

De 07 de Junho de 2021

PUBLICADO NO JORNAL D'HOJE, 08 de Junho de 2021 – Pág. B-2 (class)

DECRETO Nº 18.933 DE 7 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Decreto nº 18.623, de 26 de junho de 2020, que nomeia o Conselho Municipal de Previdência.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 64, VI, da L.O.M. e da Lei Complementar nº 139/01 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 216/05 e nos termos da Lei Complementar nº 626, de 24 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência - biênio 2021-2023, por recondução, os membros indicados no inciso I, alíneas a e f, e por recondução e substituição, os membros indicados no inciso III, alíneas a e b, ambos do Decreto nº 18.623, de 26 de junho de 2020, conforme preconiza e nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 626, de 24 de junho de 2020, com início de mandato em 01/06/2021 e término em 31/05/2023, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DOS ENTES PÚBLICOS QUE INTEGRAM O RPPS, INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

a) Titular: ANGELO BEVILACQUA NETO (reconduzido)

b) Suplente: JOSÉ MARTINHO WOLF RAZAZZI NETO (reconduzido)

II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INATIVOS DO RPPS, ESCOLHIDOS EM PROCESSO ELEITORAL REALIZADO PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:

a) Titular: ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES (reconduzida)

b) Suplente: ADRIANA RAMBAIOLO TONIN (substituição).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 7 de junho de 2021;
169º ano de Fundação e 127º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

LUIS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e pela Imprensa local.